



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 011/2017.

DATA: 29/05/2017.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO SENHOR CARLOS WILSON DA SILVA, REPRESENTANTE COMERCIAL E ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em _____

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 29 / 05 / 2017

Nº 033 LIVº 09 FLº 02

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, por indicação do Vereador **JOSE VALTER DE MACEDO**, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento interno desta Câmara Municipal, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário, uma **MOÇÃO DE LOUVOR** ao Representante Comercial e Administrador de Segurança Patrimonial, Senhor **CARLOS WILSON DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, por isso faz jus a esta **MOÇÃO DE LOUVOR**.

Japeri, 29 de Maio de 2017

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 30 / 05 / 17

Alfonso L. P. Bernardes